



### RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 03, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR COM FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.5031.219G.0001, NÍVEL DE PROTEÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, GND 3, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO: 251670620220001, VALOR DA PROGRAMAÇÃO: R\$ 100.000,00, Nº EMENDA: 202281000306.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do município de Teixeira, PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 29/1997 c/c a Lei Municipal 09/2006 confere o seguinte teor:

**CONSIDERANDO** a importância de fomento da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município de Teixeira – PB e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 20 de junho de 2022, Ata 03/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a Emenda parlamentar, no SIGTV, com função programática: 08.244.5031.219g.0001, NÍVEL DE PROTEÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, GND 3, número da programação: 251670620220001, valor da programação: R\$ 100.000,00, nº. emenda: 202281000306.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Teixeira – PB, 20 de junho de 2022.

**RENALLY FERREIRA ALVES**  
**Presidente do CMAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB  
*Administração*

Wenceslau Souza Marques- Prefeito  
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito  
*Gabinete do Prefeito*

JORNAL OFICIAL  
Edição/Diagramação: Clotildes Batista dos Santos  
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB